



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
***Secretaria Municipal de Administração***  
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

- 1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: prestação de serviços comuns
- 1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação, fundamentada no Art 75, inciso II da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1 Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade de contratação de empresa especializada na confecção de adesivos, placas de fachada, blocos de requisição de abastecimento e blocos de atestados de vacinação para uso da Secretaria de Agricultura com identificação do logo da prefeitura e da secretaria, através **de contratação direta por dispensa**, pelo período de até ano, na forma do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. A contratação de empresa especializada em confecção de adesivos, placas de fachada, blocos de requisição de abastecimento e blocos de atestados de vacinação, para garantir a padronização visual e a identificação institucional dos materiais utilizados pela Secretaria, assegurar transparência e oficialidade nas atividades de fiscalização, controle e prestação de serviços à população, suprir necessidades administrativas e operacionais essenciais para o funcionamento regular das atividades da Secretaria, tender à demanda imediata, sem prejuízo das ações desenvolvidas no âmbito das políticas municipais de agricultura, sanidade animal e abastecimento. A contratação de empresa especializada é necessária, visto que a confecção dos materiais demanda conhecimento técnico específico, equipamentos apropriados e acabamento profissional, garantindo durabilidade e qualidade, especialmente no caso das placas de fachada e adesivos institucionais, que devem representar visualmente o órgão público.

### **3. ÁREA REQUISITANTE**

- 3.1 ÁREA: Secretaria de Infraestrutura e Agropecuária
- 3.2 RESPONSÁVEL: Heider Santos Coelho

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. Os objetos devem ser entregues com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.
- 4.2. São de responsabilidade da(s) empresa(s) todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
***Secretaria Municipal de Administração***

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI
- b) Critérios de Sustentabilidade
- c) Critérios de Qualidade

4.4. O descritivo dos materiais estará disposto no Anexo Dados do Objeto

4.5. A entrega do(S) objeto(s) seguirá a seguinte dinâmica:

a) Início da entrega do serviço(s): A partir da emissão e envio da nota de empenho pela secretaria solicitante;

b) Local e horário da entrega do serviço(s): Secretaria de Agricultura, Praça quatro de maio, número 16, Centro, Amaral Ferrador, das 08 horas às 12 horas e das 13h30min às 17:30 horas.

4.6. Prazo de garantia dos produtos: será exigida garantia para os itens licitados disposta no Código de Defesa do Consumidor (CDC).

4.7. O fornecedor deverá manter a integridade e qualidade do(s) produto(s) durante a entrega do(s).

4.8. Por se tratar de uma dispensa de licitação, o prazo de vigência do instrumento contratual será de 30 dias.

4.10. Ainda, os produtos deverão cumprir todas as exigências legais quanto à sua comercialização e deverão atender as normas da legislação vigente.

**Das quantidades mínimas a serem compradas por ordem de compra:**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA MINIMA POR ORDEM DE COMPRA POR SECRETARIA
PLACA DE FACHADA COM IDENTIFICAÇÃO EM LONA E ARMAÇÃO EM METAL 1,20CM X 1,50CM	1
ADESIVOS COM LOGO DA PREFEITURA E	20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
***Secretaria Municipal de Administração***  
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 40X60CM	
CONFECÇÃO DE BLOCOS DE ABASTECIMENTO COM 25 REQUISIÇÕES EM TRÊS VIAS DE 10X 11 CM	50
CONFECÇÃO DE BLOCOS DE ATESTADO DE VACINAÇÃO COM 50 ATESTADOS EM TRES VIAS 20X 14 CM	10

## **5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS**

5.1 Não serão exigidas amostras para essa aquisição.

## **6. DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE**

6.1 Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

7.1. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

7.2. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

## **8. DA GARANTIA CONTRATUAL**

8.1 Não haverá exigência de garantia contratual.

## **9. DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

9.1 Não será exigida documentação técnica para habilitação;

## **10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **11. DO(S) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
***Secretaria Municipal de Administração***

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

11.1. Haverá participação do Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador.

## **12. DA GARANTIA DO OBJETO**

12.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12.2. Caso a empresa vencedora possua garantia maior, deverá prevalecer a maior.

## **13. DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Heider Santos Coelho no ato do pedido de compra vinculado a menor proposta.

## **14. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

14.1 O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no Anexo Dados do Objeto.

14.2. O ciclo de vida desta solução, baseia-se no consumo planejado dos itens para atender as necessidades da secretaria.

## **15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

### **DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

15.1 A solução estudada trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada na confecção de adesivos, placas de fachada, blocos de requisições, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura sendo:

PLACA DE FACHADA COM IDENTIFICAÇÃO EM LONA E ARMAÇÃO EM METAL 1,20CM X 1,50CM	1
ADESIVOS COM LOGO DA PREFEITURA E DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 40X60CM	20
CONFECÇÃO DE BLOCOS DE ABASTECIMENTO COM 25 REQUISIÇÕES EM TRÊS VIAS DE 10X 11 CM	50
CONFECÇÃO DE BLOCOS DE ATESTADO DE	10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
***Secretaria Municipal de Administração***  
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

VACINAÇÃO COM 50 ATESTADOS EM TRES	
VIAS 20X 14 CM	

15.2. Esta solução é de baixa complexidade, amplamente fornecida pelo mercado. Portanto, não se faz necessário ampla pesquisa quanto às soluções de mercado para a demanda apresentada.

15.3. Nesta sendo, justificasse a solução pretendida a ser adquirida através do Sistema de dispensa de licitação considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência uma vez que dessa forma é possível a administração adquirir os materiais, respeitando-se os limites orçamentários.

## **16. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

16.1 As quantidades foram estimadas considerando as necessidades imediatas que resultaram no quantitativo solicitado; conforme termo de referência.

## **17. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

17.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

## **18. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

18.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no Anexo Dados do Objeto.

## **19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

19.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

## **20. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

20.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades atual encontradas pela secretaria contribuindo para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

## **21. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
***Secretaria Municipal de Administração***

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

21.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

## **22. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

22.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

## **23. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

23.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

## **24. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

24.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

### **24.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:**

<b>RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO</b>				
(X) Risco Baixo    ( ) Risco Médio    ( )Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
***Secretaria Municipal de Administração***  
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O  
FORNECIMENTO DO OBJETO**

( ) Risco Baixo    **(X)** Risco Médio    ( )Risco Alto

DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

**RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

( ) Risco Baixo    **(X)** Risco Médio    ( )Risco Alto

DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

***Secretaria Municipal de Administração***

*Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000*

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Nome do servidor responsável pelo Estudo Técnico Preliminar Heider Santos Coelho

Amaral Ferrador/RS, 05 de novembro de 2025.

HEIDER SANTOS COELHO

Secretario de Infraestrutura e Agropecuaria



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
***Secretaria Municipal de Administração***  
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO**  
**DE DEMANDA – DFD**

Identificação do requisitante:

Secretaria	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agropecuária
Secretário(a)	HEIDER SANTOS COELHO
Servidor responsável	HEIDER SANTOS COELHO
E-mail	agricultura@amaralferrador.rs.gov.br
Telefone	(051) 36701800

A demanda não está prevista no plano anual de contratações.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de adesivos, placas de fachada, blocos de requisição de abastecimento e blocos de atestados de vacinação para uso da Secretaria de Agricultura com identificação do logo da prefeitura e da secretaria.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento:

ITEM(S)	QUANTIDADE
PLACA DE FACHADA COM IDENTIFICAÇÃO EM LONA E ARMAÇÃO EM METAL 1,20CM X 1,50CM	1
ADESIVOS COM LOGO DA PREFEITURA E DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 40X60CM	20
CONFECÇÃO DE BLOCOS DE ABASTECIMENTO COM 25 REQUISIÇÕES EM TRÊS VIAS DE 10X 11 CM	50
CONFECÇÃO DE BLOCOS DE ATESTADO DE VACINAÇÃO COM 50 ATESTADOS EM TRES VIAS 20X 14 CM	10

Valor médio: R\$ 2.433,77

Expectativa da contratação: 10 dias

Justificativa: A contratação de empresa especializada em confecção de adesivos, placas de fachada, blocos de requisição de abastecimento e blocos de atestados de vacinação, para garantir a padronização visual e a identificação institucional dos materiais utilizados pela Secretaria, assegurar transparência e oficialidade nas atividades de fiscalização, controle e prestação de serviços à população, suprir necessidades administrativas e operacionais essenciais para o funcionamento regular das atividades da Secretaria, atender à demanda imediata, sem prejuízo das ações desenvolvidas no âmbito das políticas municipais de agricultura, sanidade animal e abastecimento. A



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
***Secretaria Municipal de Administração***

*Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000*  
*E-mail: adm.amaral@hotmail.com*

contratação de empresa especializada é necessária, visto que a confecção dos materiais demanda conhecimento técnico específico, equipamentos apropriados e acabamento profissional, garantindo durabilidade e qualidade, especialmente no caso das placas de fachada e adesivos institucionais, que devem representar visualmente o órgão público.

Forma de contratação sugerida: Através de contratação direta por dispensa, fundamentada no Art 75, inciso II da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00- fonte 2053 e 3.3.90.39.00.00.00- fonte 2058

Amaral Ferrador/RS, 05 de novembro de 2025.

HEIDER SANTOS COELHO  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agropecuária  
PORTARIA N° 15.284



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
***Secretaria Municipal de Administração***  
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>A</b>	<b>Objetivo:</b>	Contratação de empresa especializada na confecção de adesivos, placas de fachada, blocos de requisição de abastecimento e blocos de atestados de vacinação para uso da Secretaria de Agricultura com identificação do logo da prefeitura e da secretaria.
<b>B</b>	<b>Justificativa:</b>	A contratação de empresa especializada em confecção de adesivos, placas de fachada, blocos de requisição de abastecimento e blocos de atestados de vacinação, para garantir a padronização visual e a identificação institucional dos materiais utilizados pela Secretaria, assegurar transparência e oficialidade nas atividades de fiscalização, controle e prestação de serviços à população, suprir necessidades administrativas e operacionais essenciais para o funcionamento regular das atividades da Secretaria, atender à demanda imediata, sem prejuízo das ações desenvolvidas no âmbito das políticas municipais de agricultura, sanidade animal e abastecimento. A contratação de empresa especializada é necessária, visto que a confecção dos materiais demanda conhecimento técnico específico, equipamentos apropriados e acabamento profissional, garantindo durabilidade e qualidade, especialmente no caso das placas de fachada e adesivos institucionais, que devem representar visualmente o órgão público.
<b>C</b>	<b>Prazo de entrega:</b>	10 dias
<b>E</b>	<b>Julgamento:</b>	Menor preço
<b>F</b>	<b>Modalidade:</b>	Contratação direta por dispensa, fundamentada no Art 75, inciso II da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
<b>G</b>	<b>Validade da Proposta:</b>	60 dias

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	PU (R\$)	PT (R\$)
1	PLACA DE FACHADA COM IDENTIFICAÇÃO EM LONA E ARMAÇÃO EM METAL 1,20CM X 1,50CM	01	UNID	R\$ 736,67	R\$ 736,67
2	ADESIVOS COM LOGO DA PREFEITURA E DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 40X60CM	20	UNID	R\$ 29,17	R\$ 583,40
3	CONFECÇÃO DE BLOCOS DE ABASTECIMENTO COM 25 REQUISIÇÕES EM TRÊS VIAS DE 10X 11 CM	50	UNID	R\$ 13,30	R\$ 665,00
4	CONFECÇÃO DE BLOCOS DE ATESTADO DE VACINAÇÃO COM 50 ATESTADOS EM TRES VIAS 20X 14 CM	10	UNID	R\$ 44,87	R\$ 448,70



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
***Secretaria Municipal de Administração***  
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

<b>H</b>	Do Pagamento: 30 DIAS
<b>I</b>	Dotação: 3.3.90.39.00.00.00- fonte 2053 e 3.3.90.39.00.00.00- fonte 2058
<b>J</b>	Local da prestação de serviço: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agropecuária
<b>L</b>	Unidade Fiscalizadora: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agropecuária

Amaral Ferrador/RS, 05 de novembro de 2025.

HEIDER SANTOS COELHO  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agropecuária  
PORTARIA N° 15.284



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
***Secretaria Municipal de Administração***  
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com  
**MAPA DE PREÇOS**

**Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de adesivos, placas de fachada, blocos de requisição de abastecimento e blocos de atestados de vacinação para uso da Secretaria de Agricultura com identificação do logo da prefeitura e da secretaria do município de Amaral Ferrador/RS.

OBJETO	STEET DIGITAL MARKETING & COMUNICAÇÃO	MATRIX GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	GRAFICA . COM COMUNICAÇÃO VISUAL	PREÇO MÉDIO
PLACA DE FACHADA COM IDENTIFICAÇÃO EM LONA E ARMAÇÃO EM METAL 1,20CM X 1,50CM	R\$ 600,00	R\$ 820,00	R\$ 790	R\$ 736,67
ADESIVOS COM LOGO DA PREFEITURA E DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 40X60CM	R\$ 25,00	R\$ 32,50	R\$ 30,00	R\$ 29,17
CONFECÇÃO DE BLOCOS DE ABASTECIMENTO COM 25 REQUISIÇÕES EM TRÊS VIAS DE 10X 11 CM	R\$ 11,70	R\$ 14,40	R\$ 13,80	R\$ 13,30
CONFECÇÃO DE BLOCOS DE ATESTADO DE VACINAÇÃO COM 50 ATESTADOS EM TRES VIAS 20X 14 CM	R\$ 40,60	R\$ 49,00	R\$ 45,00	R\$ 44,87

Fonte: Empresas especializadas  
Pesquisa feita em 28/10/2025. Pesquisa em anexo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
***Secretaria Municipal de Administração***  
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

HEIDER SANTOS COELHO  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agropecuária  
PORTARIA N° 15.284



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agropecuária  
*Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000*